
PE 017/2022 - Análise Técnica sobre Habilitação - Grupo 1 - JULIO CESAR

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

22 de fevereiro de 2022 14:26

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2022, (SEI nº 2021/000022093-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio e Material**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 23/02/2022, às 10:00h.**


--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

4 anexos **15.5.A-ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - BRB BANCO BRASILIA - DECLARAÇÃO.pdf**
110K **15.5.A-ATESTADO CAPACIDADE TECNICA - BRB BANCO BRASILIA.pdf**
463K **15.5.A-ATESTADO CAPACIDADE TECNICA-Sest-Senat-SistSenhasRadiofrequência.pdf**
453K **15.5.A-CT-PM-Jacarezinho-PR - PIEletrônPoliesp.pdf**
1154K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

23 de fevereiro de 2022 09:08

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Júlio Cesar, referente ao Grupo 1 do PE017/2022.

O atestado emitido pelo SEST contém itens similares.

Foi possível confirmar sua autenticidade.

Documento apresentado atende requisitos de habilitação técnica para este grupo.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]